



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Operações Integradas

Coordenação de Eventos e Atividades Especiais

Memorando Nº 187/2023 - SSP/SESP/SOPI/CEATE

Brasília-DF, 20 de junho de 2023.

Ao Secretário Executivo de Segurança Pública (SESP)

**Assunto:** Errata.

**Referência:** Memorando n.º 186/2023 - SSP/SESP/SOPI/CEATE (115542577)

Senhor Secretário Executivo,

Com cordiais cumprimentos, tendo em vista a necessidade de retificar dado constante no bojo do documento em referência, e considerando-se os termos apresentados no seu segundo parágrafo, solicito a Vossa Senhoria considerar o seguinte:

**Onde se lê:**

"- PAI n.º 1/2022 - SSP/SESP/SOPI/CEATE/GEVEN ( 115379363), instrumento balizador das ações de segurança pública e dos seus consequentes desdobramentos operacionais e administrativos cuja finalidade se revestiu em garantir a segurança do Presidente da República, do reforço de policiamento no Meliá Hotel, especialmente, por ocasião de aglomeração de pessoas com objetivos de manifestação pública, a partir do dia 5 de janeiro de 2023".

**Leia-se:**

"- PAI n.º 1/2023 - SSP/SESP/SOPI/CEATE/GEVEN ( 115379363), instrumento balizador das ações de segurança pública e dos seus consequentes desdobramentos operacionais e administrativos cuja finalidade se revestiu em garantir a segurança do Presidente da República, do reforço de policiamento no Meliá Hotel, especialmente, por ocasião de aglomeração de pessoas com objetivos de manifestação pública, a partir do dia 5 de janeiro de 2023".

Sem mais para o momento, permanece esta Subsecretaria de Operações Integradas à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 20/06/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador=115625042](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115625042) código CRC= **8FC4623C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

---

00050-00007471/2023-67

Doc. SEI/GDF 115625042